



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Deputada Claudia Lelis

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2021/GDCL

Concede Título de Cidadão Tocantinense a Deocleciano Gomes Filho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a Deocleciano Gomes Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado na defesa do interesse público e o caráter nitidamente social de sua atuação.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Deocleciano Gomes Filho, com a conhecida versatilidade que lhe é peculiar, consegue ao mesmo tempo ser jurista, político, ativista de Direitos fundamentais e professor.

Com vasta carga de serviço prestado ao Tocantins, já ocupou diversos cargos de gestão em órgãos e secretarias do Estado e da Capital Palmas; exerce atualmente a função de Corregedor da Procuradoria Geral do Estado (PGE) e é membro Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho que realiza estudos para o Desenvolvimento do Sistema Eletrônico e Integrado de Gestão da PGE.

O homenageado exerce ainda a função de Secretário do Conselho de Procuradores e responde, concomitantemente, pelas demandas da Ouvidoria na PGE. Também preside o Conselho Fiscal da Aproeto (Associação dos Procuradores do Estado do Tocantins) e o Conselho Estadual de Direitos do Estado do Tocantins, como representante da PGE/TO.

Graduado em Direito com especializações em Administração Educacional e Ciências Políticas e Estratégia, o Dr. Deocleciano participou ativamente, junto à Unitins, da Comissão que elaborou o projeto e implantou o primeiro curso de Direito em Palmas; foi o primeiro Coordenador nomeado e, posteriormente, eleito pela comunidade Acadêmica da referida Faculdade.

Atuou, nas Faculdades Unitins e Ulbra, como Professor das disciplinas de Introdução ao Estudo de Direito, Sociologia Jurídica, Teoria Geral do Estado, Direitos Humanos e Direito Constitucional.

Como se observa, há manifesta relevância do trabalho desenvolvido pelo homenageado ao Tocantins na promoção tanto do erário público como na defesa dos direitos fundamentais do povo Tocantinense.

Destarte, pela relevância da atuação do homenageado ao Estado, honra-me ser Autora do presente Projeto de Lei, na convicção de poder contar com o apoio dos meus respeitáveis Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 15 dias de setembro de 2021.

Claudia Lelis
Deputada Estadual